



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano IV - Nº 435 11 de agosto de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 061/2017 – Pregão Nº. 042/2017 – **CONTRATO Nº.** 149/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.579,40 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 4860, 1680, 2140, 970, 3020, 1680, 5340, 1535, 3780, 2890, 4540, 1375, 1805, 2215, 3945, 4280, 3290, 3360, 4710, 3170.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 07.001.13.392.0011.2045, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2074, 06.001.12.361.0004.2032, 10.001.10.301.0005.2088, 09.001.08.244.0006.2073, 11.002.18.542.0003.2105, 06.001.12.361.0004.2030, 06.001.12.365.0004.2035, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.302.0005.2093, 09.001.14.243.0006.2077, 09.002.08.243.0006.6078, 12.002.27.812.0007.2114, 09.001.08.244.0006.2075.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 497, 738, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

IBIPORÃ, 04 de agosto de 2017

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 061/2017 – Pregão Nº. 042/2017 – **CONTRATO Nº.** 149/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.579,40 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 4860, 1680, 2140, 970, 3020, 1680, 5340, 1535, 3780, 2890, 4540, 1375, 1805, 2215, 3945, 4280, 3290, 3360, 4710, 3170.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.365.0004.2034, 07.001.13.392.0011.2045, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2074, 06.001.12.361.0004.2032, 10.001.10.301.0005.2088, 09.001.08.244.0006.2073, 11.002.18.542.0003.2105, 06.001.12.361.0004.2030, 06.001.12.365.0004.2035, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.302.0005.2093, 09.001.14.243.0006.2077, 09.002.08.243.0006.6078, 12.002.27.812.0007.2114, 09.001.08.244.0006.2075.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 497, 738, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

IBIPORÃ, 04 de agosto de 2017

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 340, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiaporã, artigo 64 e seus incisos, DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 326, de 28 de julho de 2017, publicado no Jornal Oficial do Município em 04 de agosto de 2017, que nomeou a senhora abaixo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Onde se lê:

"LEILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA".

Leia-se:

"LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 341, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1º de agosto de 2017, a Senhora WANDERLEIA ANTONIA NEVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 342, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 057, de 14 de julho de 2017, no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF. a)GRACE MADALENA DE SOUZA NEGRÃO FERREIRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 345, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora VIVIANE APARECIDA JUVENTINO, matrícula 3770, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011** por meio do Decreto nº. 240, de 26 de maio de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 01/08/2017.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 124/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 346, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor LUIZ ANDRÉ DA SILVA, matrícula 3771, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Fiscal de Obras, Tributos e Posturas**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 087/2012** por meio do Decreto nº. 335, de 07 de julho de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 04/08/2017.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 124/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 347, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor MARCOS MIGUEL, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 054, de 05 de julho de 2017.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 061, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**- Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

4º

ANAELIZA BARBOSA ROSISCA

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 507, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 399/2017 - SMS	1643	ILZA MARCELINO MACHADO	Secr. Mun. de Saúde – CAPS Infantil	Secr. Mun. de Saúde – CREMI	07/08/17
Of. 141/2017 - DGP	1939	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	Secr. Mun. de Assistência Social – Esc. de Formação e Cidadania Centro	Secr. Mun. de Educação – Departº. de Educação	29/06/17
Of. 140/2017 - DGP	1967	PAULO GREGATI	Secr. Mun. de Educação – Departamento de Educação	Secr. Mun. de Assistência Social – Departº de Assistência Social	29/06/17
C.I. nº. 181/2017 - SME	4017	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profº. Carlos Augusto Guimarães	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prof. Mal. Humb. de Alencar Castelo Branco	25/07/17
C.I. nº. 183/2017 - SME	7610	KELLY FERNANDA ZACARIAS	Secr. Mun. de Educação - CMEI Pe. Claudio Romano	Secr. Mun. de Educação – CMEI Profª Dalgima Eik Mendes Paloco	31/07/17
C.I. nº. 183/2017 - SME	7611	THAINA MANICHI	Secr. Mun. de Educação - CMEI Pe. Claudio Romano	Secr. Mun. de Educação - CMEI Menino Deus	31/07/17

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 508, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de agosto de 2017, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional**, símbolo – GD III, atribuída para o servidor VALDECIR JOSÉ DE LIMA, matrícula 1348, por meio da Portaria nº 343, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 509, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 10 de julho de 2017, a função de confiança atribuída para a servidora KÁTIA LURY OZAWA ERMENEGILDO - matrícula nº 9160, para responder pela função de Coordenador de Centro de Atendimento no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – Caps Adulto da Secretaria Municipal de Saúde, designada e atribuída por meio da Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 510, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,
RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de coordenador e chefia, nas funções de Coordenador de Centro de Atendimento e Chefe de Divisão.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 510/2017

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR	RETROATIVO
Centro de Atendimento Psicossocial - Adulto	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	9165	FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE	10/07/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR	RETROATIVO
Divisão de Cinemas	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1348	VALDECIR JOSÉ DE LIMA	01/08/2017

PORTARIA Nº 511, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, para responder pela Função de confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Fufas – Vila Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 18 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, durante o período de férias da servidora CLAUDINÉIA FERREIRA FABIANO, matrícula 2660.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 512, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Averbar Tempo de Serviço Público do servidor IGOR ADRIANO CARVALHO – matrícula 3242 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, artigo 55, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

Considerando o Protocolo de No. 057/2017, datado de 31/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o tempo de serviço prestado junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA – DE 28/04/2004 A 03/09/2009 DE ACORDO COM O DESPACHO CONSTANTE NA PAGINA 08, CORRESPONDENTE A 05 ANOS 05 DIAS, QUE SERÁ UTILIZADO PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 515, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, a partir de **01 de julho de 2017**, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 515/2017

PROTOK.	DATA DO PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8121/2017	03/07/2017	1216	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS	FISIOTERAPEUTA	SP II	B	21	C	21
9576/2017	28/07/2017	1476	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	ATENDENTE DE BERCARIO	STA III	A	20	D	20
8158/2017	03/07/2017	1558	RAFAT ISSA	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PROV III	B	17	C	17
8659/2017	11/07/2017	2122	IRACI SOARES	ATENDENTE DE BERCARIO	STA III	C	12	D	12
8150/2017	03/07/2017	2555	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	ODONTOLOGO	SP VI	C	10	D	10
9743/2017	31/07/2017	2720	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	07	D	07
8129/2017	03/07/2017	2991	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	FISCAL DE OBRAS,TRIBUTOS E POSTURAS	SP I	B	04	D	04
8167/2017	03/07/2017	3151	ELDENICE COSTA DA SILVA	ZELADOR	SO I	B	13	C	13
8174/2017	03/07/2017	3351	JOSE ADEMAR DE LIMA	BORRACHEIRO	SO VII	A	04	C	04



8256/2017	04/07/2017	3429	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	SP III	A	04	C	04
8302/2017	05/07/2017	3545	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	AGENTE SANITÁRIO	STA II	A	04	B	04
9184/2017	20/07/2017	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	STA VI	A	04	B	04
8460/2017	07/07/2017	3562	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	STA VI	A	04	B	04
9349/2017	24/07/2017	3599	ANUAR ANCIOTO ISSA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	SP I	B	04	D	04
8161/2017	03/07/2017	3652	VRADSON CASTRO SILVA	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	SO IV	A	04	D	04
9373/2017	25/07/2017	3656	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SP II	A	04	C	04
9542/2017	27/07/2017	3678	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SO I	A	04	C	04
8658/2017	11/07/2017	3721	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	EDUCADOR SOCIAL	STA V	A	04	B	04

PORTARIA Nº 530, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2017, o Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2017, aberto pela Portaria nº 416, de 14 de junho de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de junho de 2017, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **agosto/2017**, o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3770	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	01	A	04	01/08/2017
3771	LUIZ ANDRÉ DA SILVA	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	B	01	B	04	04/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 531, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO, matrículas 2681 e 4340, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 25 de julho de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial as Portarias nº177 de 01 de abril de 2016 e nº243 de 12 de maio de 2016.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 107/2017 – ref. à **aquisição de ferro PVC, incluindo serviço de instalação, para o Barracão Industrial**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de agosto de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 98/2017 – ref. à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina de costura industrial, ferro industrial, máquina de cortar viés e mini caldeira**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de agosto de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 24/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** referente à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fundamento no Despacho da Autoridade do Poder Executivo em 10/08/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **C & T MERCEARIA LTDA – ME**, vencedora do **item 01 do lote 01 e do item 01 do lote 02**, com valor total de R\$ 308.422,40. Ibiporã, 11 de agosto de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 85/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017** referente ao **registro de preço para aquisição parcelada de óleo diesel S-500**, com fundamento no Parecer Jurídico 342/2017 - PGM de 10/08/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **COTRASOL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ÓLEOS LTDA**, vencedora do **lote 01**, com **percentual de desconto ofertado de 4,1%** a ser aplicado sobre o preço médio (Preço ao Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr. Valor total a ser homologado: R\$ 517.000,00. Ibiporã, 11 de agosto de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Objeto: Aquisição imediata de 3 (três) Exaustores de Teto de 220 volts com capacidade de vazão de ar de 1300 m³/h para retirar o calor dos Quadros de Comando do Sistema de Bombeamento da Captação de Água do Poço do Aquífero Guarani.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 29/08/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.118,69 (Cinco Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de Agosto de 2017.

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

